



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

DECRETO Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, § 1º da Lei Municipal nº 675/2023, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 675/2023 instituiu a nova Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra/BA;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

Fica nomead o senhor **ANGELO RAFAEL DOS SANTOS CARNEIRO** CPF 067 XXX XXX 27, para exercêr o para exercer o cargo de Assessor de Midias Sociais , símbolo CC-6, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 2 de abril de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Pé de Serra, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2025.

EDSON SACRAMENTO DE JESUS

Presidente